

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0966/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e
- o contido no protocolado nº **18.187.574-7**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Giscar Luciano Lopes**, RG 6.382.675-8, Enfermeiro, **Nathalia da Silva Ragasson Gonçalves**, RG 9.673.012-8, Auxiliar Administrativo e **Sheila Ferreira da Silva Gomes**, RG 4.756.704-1, Auxiliar Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.187.574-7**, em relação à conduta irregular por parte do servidor **Fabio Santos da Cruz**, RG nº 4.044.262-6, Motorista, lotado na 1ª Regional de Saúde de Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, que, “em tese”, vem descumprindo o Art. 279, incisos I e IV, o Art 285, inciso XV e o Art. 293, inciso V, alínea “b”, § 1 e § 2 da Lei Estadual nº 6.174/1970, gerando abandono de cargo.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Giscar Luciano Lopes**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)